

AVISO IV
PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA
DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA
EDITAL Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão de Processos Seletivos da Fundação CEFETBAHIA convoca os candidatos **HABILITADOS** na **PRIMEIRA ETAPA – Prova Objetiva** do processo seletivo, edital nº 01/2019, para os empregos públicos de nível Superior e Nível Médio, **EXCETO** para Assistente Administrativo (Código 101), para entregarem os títulos, na forma do disposto no capítulo 11, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, de acordo com as seguintes disposições:

I. Período impreterível para entrega dos Títulos:

De 08 à 10/10/2019.

II. Forma de Entrega:

2.1 Correios, exclusivamente, via SEDEX com AR, postados até a data limite prevista no item I deste aviso, para o seguinte endereço:

Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador - Ba
CEP: 40.050-320

III. Procedimentos e Condições para Admissibilidade:

3.1. Os candidatos deverão postar os documentos em cópia autenticada, em um **único envelope**, denominado **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de acordo com o estabelecido no **capítulo 11** do Edital de abertura das inscrições, seus itens e subitens.

a) A autenticação da cópia do documento, nos termos do inciso II artigo 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, poderá ser substituída por autenticação realizada por funcionário público, desde que no carimbo conste nome/matricula funcional, que permita rastreabilidade.

b) Os títulos emitidos eletronicamente são dispensados de autenticação desde que contenham código de autenticidade, que permita rastreabilidade no site do emitente, e que o site esteja ativo.

3.1.1. Os documentos entregues para avaliação de títulos, **devem** ser apresentados **encadernados**, com todas as páginas **numeradas** e **rubricadas, estritamente em conformidade com a sequência indicada a seguir:**

- a) Folha de Rosto (Anexo I);
- b) Diploma de Graduação;
- c) Histórico Escolar respectivo à Graduação;
- d) Carteira de Registro no Conselho de Classe respectivo à Graduação;
- e) Títulos.

3.1.2. Os títulos de que trata a alínea "e" do item 3.1.1, deverão:

- a) ser, necessariamente, organizados por tipo do título, iniciando-se pelos títulos a serem classificados na alínea "A", finalizando-se pelos títulos a serem classificados na alínea "F" e **deverão ter suas páginas numeradas e rubricadas.**
- b) ter suas respectivas **páginas registradas na Folha de Rosto** (Anexo I) no tipo de título que o candidato deseja que ele seja avaliado.

3.1.3. Todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) apresentar os dados de identificação do candidato;

AVISO IV
PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA
DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA
EDITAL Nº 01/2019

- b) especificar o cargo e/ou funções/atividades desempenhadas;
 - c) informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
 - d) estar em papel timbrado;
 - e) estar legíveis e não apresentar rasuras;
 - f) estar datados e assinados;
 - g) conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento.
- 3.1.3.1. Para pontuação nos Tipos de títulos que exijam especialidade como pré-requisito, deve ser apresentado registro no CRM para a respectiva especialidade.
- 3.1.3.2. No caso de não haver a entrega destes documentos, os títulos não serão avaliados.
- 3.2. Os títulos serão avaliados:
- a) considerando a ordem cronológica estabelecida na Folha de Rosto (Anexo I), iniciando-se pelos relacionados na alínea "A", finalizando-se pelos relacionados na última alínea.
 - b) considerando o tipo do título cuja numeração da página foi indicada pelo candidato na Folha de Rosto (Anexo I).
 - c) uma única vez.
- 3.3. Não será avaliado, portanto terá atribuída nota zero, ao título:
- a) que não contiver numeração de página;
 - b) cuja numeração da página não constar na Folha de Rosto (Anexo I);
 - c) c) que apresente não conformidade no que tange à autenticação:
 - c.1) cujo código de autenticidade não permita rastreabilidade no site do emitente e/ou que o site não esteja ativo;
 - c.2) cuja fotocópia não estiver autenticada;
 - c.3) cuja autenticação feita por funcionário público não conste: nome, matrícula funcional e/ou declaração de que "confere com original";
 - d) apresentado diverso ao especificado nessa convocação, quer seja na forma, quer seja no conteúdo;
 - e) que já houver sido avaliado anteriormente em outra alínea/tipo do título;
 - f) no qual o nome do candidato não esteja legível;
 - g) cujo nome nele constante, seja diferente do nome do candidato utilizado no processo de inscrição.
 - g.1) candidatos que tiveram mudança no nome civil posterior à emissão do título a ser avaliado deverão incluir no envelope o documento legalmente aceito que comprove a alteração.
 - h) que não estiverem com as páginas rubricadas
 - i) quando exigível, não especificar a carga horária, período, cargo e/ou função/atividade desempenhada.

AVISO IV
PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA
DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA
EDITAL Nº 01/2019

3.4. Após a postagem dos envelopes, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição, tampouco de exclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.5. Não serão aceitos, em hipótese alguma, envelopes postados que estejam em desacordo com o estabelecido nos itens I, II e III deste aviso ou que estejam em desacordo com o disposto no capítulo 11 do Edital de Abertura das Inscrições.

Salvador, 07 de outubro de 2019
Comissão de Processo Seletivo
Fundação CEFETBAHIA

AVISO IV
PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA
DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA
EDITAL Nº 01/2019

ANEXO I

FOLHA DE ROSTO DA PROVA DE TÍTULOS

Identificação do Candidato				
Nome :				
Inscrição:				
Opção de Emprego Público				
Código:				
Descrição:				
SUMÁRIO				
Cron	Descrição	Qt de páginas	Nº da página	
			Início	Fim
1	Diploma de Graduação			
2	Carteira de Registro no Conselho de Classe			
3	Títulos a serem avaliados			

Data: ____/____/2019

Assinatura: _____